

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 122/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Mulungu do Morro, que fica constituído com os seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social:

Titular – Cleuma Gomes Cedro
Suplente – Robson Aguido da Silva

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Érica Carla Oliveira Pacheco
Suplente – Cleilton de Souza Pinto

III – Representantes Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Anastacio Givanildo Souza Santana
Suplente – Honorina Xavier Mascarenhas

IV – Representantes Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças:

Titular – Rosane Araujo Barbosa de Souza
Suplente – Welber Alves da Silva

Titular – Ana Paula Rios da Silva Andrade
Suplente – Marcos Miranda Souza

V – Representantes Pastoral da Criança:

Titular – Maria Henes Rosa Ribeiro
Suplente – Maria Telma Pereira dos Anjos

VI – Representantes da Igreja Presbiteriana:

Titular – Adalton Pereira Santana
Suplente – Flavia Macedo de Almeida

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



VII – Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa:

Titular – Deia Maria Rodrigues dos Santos

Suplente – Edinalva Santos de Souza

VIII – Representantes da Associação Comunitária dos Moradores de Mulungu do Morro:

Titular – Givanildo Gomes de Souza

Suplente – Claudino Moura de Medeiros

Titular – Daiane Araujo amador Pereira

Suplente – Arlandia Genoveva Boaventura

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro – Bahia, em 14 de maio de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza

= Prefeito Municipal=